



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 4507/2022

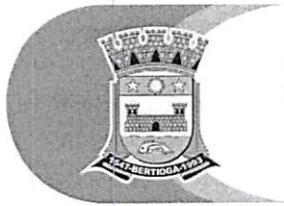
Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e adequação do prédio que irá abrigar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, no município de Bertiooga.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 517/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes a empresa: **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.043.598/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Gean Maíke Cardoso da Silva, RG nº 48.880.8956-0 SSP/SP. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes em sessão. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por cumprimento de todos os itens do edital. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pelo valor global de R\$ 547.700,99 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos reais e noventa e nove centavos), declarando-a vencedora do certame. Assim serão os autos encaminhados a Autoridade Superior para homologação, após ouvida a Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representante presente.


Cristina Raffa Volpi
Presidente da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro de Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA